



**CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021

DATA DA ABERTURA:  
19/02/2021

**Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios.**



**SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação Faz

**Data:** 15 de Fevereiro de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. A Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios, para atender as demandas do SAAE, conforme descrição abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios.		
VALOR TOTAL:					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

---

Deise Fernandes de Moura  
Diretora Adjunta



## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios.**

Divinolândia de Minas/MG, 15 de Fevereiro de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
**Diretor SAAE**



## AUTUAÇÃO

Em 17 (dezesete) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, Francielle Silvia de Brito, escrevi e subscrevi.

Presidente da CPL



**Parecer Técnico**

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 631	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.39.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Fevereiro de 2021.

---

Charles Magno de Almeida Silva  
Contador

**PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA**

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios**, em valor aproximado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Fevereiro de 2021.

---

Deise Fernandes de Moura  
Tesoureira



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios**, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 18 de Fevereiro de 2021.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS, decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa **BARRINHA ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 23543021/0001-59**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios.**

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 19 de Fevereiro de 2021.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Aryane de Oliveira Coelho  
Membro

---

Marcos Menezes de Souza  
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.**

Aos 19 (dezenove) dias do Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Aryane de Oliveira Coelho  
Membro

---

Marcos Menezes de Souza  
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,  
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,  
Estado de Minas Gerais, no uso das  
atribuições de seu cargo e com fundamento  
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93  
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 010/2021, Dispensa N° 009/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa: BARRINHA ELETRONICOS EIRELI, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios**, em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais), em favor da pessoa física citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas, 22 de Fevereiro de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 009/2021, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios**, pelo valor total de R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
009/2021	BARRINHA ELETRONICOS EIRELI	R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Divinolândia de Minas, 23 de Fevereiro de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 24 de Fevereiro de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** SAAE de Divinolândia de Minas x BARRINHA ELETRONICOS EIRELI

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de câmera de segurança com fornecimento dos materiais necessários.

**Data do Contrato:** 25/02/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

Ficha 631	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.39.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATORIO N° 010/2021  
DISPENSA N° 009/2021.

**ORDEM DE SERVIÇO**

À

**BARRINHA ELETRONICOS EIRELI**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **BARRINHA ELETRONICOS EIRELI** a Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de camera de segurança com fornecimento dos materiais necessarios, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE